

**Portaria do Superintendente do DAEE de 26-06-2018**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ 43.776.517/0422- 65**, a concessão administrativa para o(s) uso(s) e interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de atendimento urbano no município de Rio Grande da Serra, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão da Estiva - Coord. Geográficas Latitude S 23° 44' 14,68" - Longitude o 46° 22' 53,40" - Volume Diário 8.640,00 m<sup>3</sup> - Prazo 10 anos.

- Barramento - Ribeirão da Estiva - Coord. Geográficas Latitude S 23° 44' 14,68" - Longitude o 46° 22' 53,40" - Prazo 13 anos.

Processo DAEE 9903810 Vol. 003 - Extrato de Portaria 3373/18.

Publicação DOE: 27/06/2018.